



PORTARIA Nº 3.333/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.304.596-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 792.696.219-87, nomeada em 16 de março de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 7579/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 6222 (seis mil e duzentos e vinte e dois) dias, ou seja, 17 (dezessete) anos, e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS e Regime Próprio de Previdência de Cruzeiro do Oeste - PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

